



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

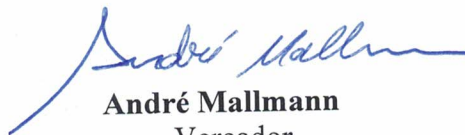
**Excelentíssimo Presidente:**  
**Carlos Adriano Schlindwein**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para solicitar licença de caráter pessoal das minhas funções como Vereador, pelo prazo de um (01) mês, iniciando-se em 1º de setembro e finalizando em 30 de setembro de 2022.

Dentro do Partido que integro, existe a política do rodízio dos vereadores, oportunizando também aos suplentes assumir as funções em determinados períodos durante a Legislatura.

São Pedro da Serra, 01 de agosto de 2022.

Atenciosamente,



**André Mallmann**  
Vereador



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Ao Senhor Carlos Walter**  
**1º Suplente de Vereador do MDB**

São Pedro da Serra, 05 de agosto de 2022.

Of. nº 20/2022

**Prezado Senhor(a):**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria para assumir como VEREADOR(A) nesta Câmara Municipal pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 01/09/2022, em virtude da licença concedida ao Vereador André Mallmann (MDB) para tratar de assuntos particulares.

Orienta-se, que conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Suplente convocado terá o prazo de 10 (dez) dias para assumir o respectivo cargo, contados da data da convocação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante, convocando-se o suplente seguinte.

Comunica-se ainda a Vossa Senhoria que se dirija à Secretaria da Câmara para apresentar cópia do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, documentos pessoais e declaração de bens.

Informa-se que a sua primeira participação como Vereador (a) será na Sessão Ordinária, que se realizará no dia 06/09/2022, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal onde prestará juramento aos Vereadores e a Comunidade de São Pedro da Serra.

Atenciosamente,



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Carlos Adriano Schlindwein**

Presidente

Recebido em 05/08/2022

---



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Excelentíssimo Presidente:**  
**Carlos Adriano Schlindwein**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para declinar da nomeação em face da licença de caráter pessoal do Vereador André Mallmann, pelo prazo de um (01) mês, iniciando-se em 01° de setembro e finalizando em 30 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

São Pedro da Serra, 10 de agosto de 2022.

  
**Carlos Alberto Walter**

1° Suplente MDB



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**À Senhora Claudete Maria Schafer**  
**2º Suplente de Vereadora do MDB**

São Pedro da Serra, 15 de agosto de 2022.

Of. nº 21/2022

**Prezado Senhor(a):**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria para assumir como VEREADOR(A) nesta Câmara Municipal pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 01/09/2022, em virtude da licença concedida ao Vereador André Mallmann (MDB) para tratar de assuntos particulares.

Orienta-se, que conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Suplente convocado terá o prazo de 10 (dez) dias para assumir o respectivo cargo, contados da data da convocação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante, convocando-se o suplente seguinte.

Comunica-se ainda a Vossa Senhoria que se dirija à Secretaria da Câmara para apresentar cópia do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, documentos pessoais e declaração de bens.

Informa-se que a sua primeira participação como Vereador (a) será na Sessão Ordinária, que se realizará no dia 06/09/2022, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal onde prestará juramento aos Vereadores e a Comunidade de São Pedro da Serra.

Atenciosamente,



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Carlos Adriano Schlindwein**

Presidente

Recebido em 15/08/2022

Blandete Maria Schäfer



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 22/2022

São Pedro da Serra, 31 de agosto de 2022.

**Prezada Senhora:**

É com grande satisfação que cumprimentamos e dirigimo-nos a Vossa Senhoria para comunicar sobre o afastamento do **Vereador André Mallmann** pelo período de um mês – Setembro, iniciando em 1º de setembro e finalizando em 30 de setembro de 2022, no seu lugar, assumirá a Senhorita Claudete Maria Schafer (2º Suplente do MDB), de acordo com os documentos em anexo.

Atenciosamente,

**Carlos Adriano Schlindwein**

Presidente

À Senhora  
**JANICE TERESINHA M. FUHR,**  
Departamento Pessoal  
Prefeitura Municipal,  
São Pedro da Serra – RS.

Recebido em  
31/08/2022  
Janice